



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46 /2021

Ementa: Dá denominação ao Programa de Saúde Familiar do Bairro Ano Bom.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Denominação oficial, Doutor Gleizer Siqueira Pimentel, o Programa de Saúde Familiar (PSF) que funcionará na rua Tenente José Eduardo, s/n, Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o Médico, que também foi Vereador e Secretário de Saúde da nossa cidade, Dr. Gleizer Siqueira Pimentel.

BARRA MANSA, 23 DE ABRIL 2021.

EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL

VEREADOR